

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 775, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a modificação da sede do Distrito de Brejo Novo para Terra Boa, situado no Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida a sede do Distrito de Brejo Novo para o Povoado de Terra Boa, passando a ser denominado como Distrito de Terra Boa, porém mantendo os limites territoriais anteriores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 04 de abril de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br